



MUNICÍPIO DE
PIRANGI
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO



PORTARIA N° 3638/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER TEMPORARIAMENTE FUNÇÃO GRATIFICADA, QUE ESPECIFICA.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal **PEDRO JESUS FERNANDES**, portador da CTPS 0019469 - Série 00610- SP, exerce a função de Auxiliar de Almoxarife;

CONSIDERANDO que em virtude dá necessidade do município necessitar de um responsável pelo Setor de Compras Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designado, o servidor municipal acima citado para atender cumulativamente as funções de responsável pelo Setor de Compras Públicas Municipais.

Parágrafo 1º - De acordo com a Lei Complementar nº 1527/2000, de 19 de junho de 2000, fica concedida Gratificação de Função, equivalente a 60% (sessenta por cento) de seu salário base mensal, por se encontrar designado, temporariamente, para exercer as atribuições citadas.

Parágrafo 2º - A gratificação de função, referida neste artigo, não incorpora aos salários e/ou vencimentos do empregado municipal, para os efeitos legais.

Parágrafo 3º - A vantagem pecuniária de que trata este artigo, somente serão devidas enquanto perdurarem o efetivo desempenho das atribuições que justifiquem a concessão das gratificações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial as Portarias nº 2539/17, de 07 de julho de 2017 e 3114/21, de 17 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 02 de janeiro de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SILVANA BENEDITA FÂNCIO
Sup. do Depto. de Pessoal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP

17 3386 9600
17 3386 1410